



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 Centro São Sebastião-SP

Fone: (012) 3891-2121 CEP 11.608-614

CNPJ 46482832/0001-92

SÃO SEBASTIÃO



SP-BRASIL

Requisição Nº 769/2024

SOLICITANTE:

02.04.01 - SEC. MUN. DESENV. SOC. E HUM E DIV. SUB.

FINALIDADE:

OBJETO:

PRODUTOS PERMANENTE PARA USO DO CRAS TOPOLÂNDIA

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO A EXTENSÃO DO CRAS TOPOLÂNDIA, SOLICITAMOS OS ITENS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS E TELEFONIA.

FONTE RECURSO

1 - TESOURO

INFORMAÇÕES DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RESERVA DE RECURSOS:

Despesa Principal	Despesa Desdobrada	Cat. Econômica	Funcional			Elemento	Valor Despesa
			Cód. Depto	Cód. Prog.	Cód. Proj.-Ativ.		
336	338	449052060000	020401	4007	412	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	11.022,10

ITENS:

Lote	Item	Qtde	Unid	Código	Descrição	Complemento
1	1	2	UND	60752	COMPUTADOR/ DESKTOP	CONFORME TERMO DE REFERENCIA
2	1	2	UND	24120	PABX COM 02 TRONCOS E 8 RAMAIS	CONFORME TERMO DE REFERENCIA
3	1	2	UND	70877	PLACA DE RAMAL	CONFORME TERMO DE REFERENCIA
4	1	3	UND	68230	PLACA TRONCO	CONFORME TERMO DE REFERENCIA
5	1	8	UND	68226	TELEFONE COM FIO	CONFORME TERMO DE REFERENCIA
6	1	1	UND	54269	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIA, IMPRESSÃO E SCANNER) MONOCROMATICA, VELOCIDADE MÍNIMA 47PPM, BANDEJA PARA NO MÍNIMO 500 FOLHAS, PROCESSADOR MÍNIMO DE 800MHZ, MEMÓRIA MÍNIMA DE 1GIGA, PLACA DE REDE E USB 2.0, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600DPI, DUPLEX PARA IMPRESSÃO, SCANNER E CÓPIA. COM RECURSOS DE IMPRESSÃO SEGURA, SCANNER E IMPRESSÃO VIA SMARTPHONE, APLICATIVO DE PDF PESQUISÁVEL	CONFORME TERMO DE REFERENCIA

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL TOPOLÂNDIA

OBSERVAÇÃO:

PARA USO DO CRAS TOPOLÂNDIA

Afonso da Silva Vale
Secretário de Desenvolvimento
Econômico e Social

São Sebastião, Quarta-Feira, 08 de maio de 2024

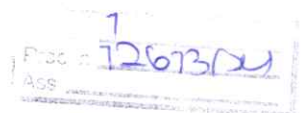
Afonso da Silva Vale
Secretário de Desenvolvimento
Econômico e Social

Fredenco Schwarz Mazzur
Secretário Adjunto

Juliara Eduardo de Moraes Botelho

Felipe Augusto
Prefeito

Página 1 de 1





PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



REQ. 769/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem por objeto aquisição de aparelhos e equipamentos de comunicação, para uso na extensão do CRAS.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. Considerando o artigo 18 da Lei 14.133/2021 indica que o produto sob demanda, aquisição de aparelhos e equipamentos de comunicação, adquirido de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

Nº ITEM	QUANT	PRODUTO	DESCRIÇÃO
1	02 UNI	COMPUTADOR	CONFIGURAÇÃO MINIMA DE I5, 16GB, SSD 256, 8G.FONTE DE 500W+ MONITOR MINIMO DE 20P+MOUSE E TECLADO
2	02UNI	PABX	CONFIGURAÇÃO MINIMA DESBLOQUEADOS, COM 8RAMAIS
3	02UNI	PLACA DE RAMAL	DESBALANCEADA COM NO MINIMO 8 RAMAIS
4	03 UNI	PLACA TRONCO	MODULO COM 8CANAIS DE TRONCO PARA CENTRAL PABX
5	08 UNI	TELEFONE	COM FIO, NA COR PRETA
6	1 UNI	IMPRESSORA	MULTIFUNCIONAL, CONFIGURAÇÃO MINIMA ENTRADA DE PAPEL, SCANNER, CÓPIA, FAX, 220 VOLTS

2.2. Portanto deve ser condicionados separadamente.

2.3. A CONTRATADA deverá apresentar um cronograma prévio de fornecimento por localidade a ser autorizado pela CONTRATANTE, respeitando-se o limite de prazo estabelecido.

2.4. A CONTRATADA deverá apresentar as declarações/certificados do FABRICANTE, comprovando que o produto possui a garantia.

3. PRAZO DE ENTREGA, HORÁRIO E LOCAL PARA ENTREGA DO OBJETO

3.1. Endereço: R. Euclides Matos, 175 - Varadouro, São Sebastião - SP, 11600-000

3.2. Telefone: (12) 3892-6084

3.3. Horário de atendimento: das 08h às 17h.



4. CLASSIFICAÇÃO

4.1. A natureza do objeto a ser adquirido se enquadra na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 10.520, de 2002.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Frederico Schwarz Mazzul
Secretário Adjunto
Vitorino da Silva
Secretário de Desenvolvimento
Econômico e Social



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



5.1. Justifica-se a requisição do objeto supracitado devido a necessidade de aquisição de material de APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, para uso na extensão do CRAS Topolândia de forma a promover os atendimentos diários, reuniões de acolhimento e atividades multidisciplinar.

5.2. Diante das informações alocadas, entende que há necessidade do referido objeto.

6. DO REQUISITOS DA COMPRA

6.1 A compra deverá também disponibilizar suporte em caso: de atraso, defeito ou falta de algum produto.

a) Se de o defeito ser de responsabilidade da CONTRATADA, não será cobrado nenhum valor da CONTRATANTE.

b) Em caso de defeito ou irregularidade na entrega do serviço, deverá regularizar, sob pena de ressarcimento em dobro;

c) Atender todas as necessidades de alinhamento operacional solicitadas pela CONTRATANTE, que não ensejem alteração de objeto e valores contratados

6.2 Subcontratação: Não será permitida a subcontratação.

7. PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo ordenador de despesa.

8. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A forma e critérios de seleção do fornecedor seguirão os seguintes parâmetros:

8.1.1. Para a referida contratação adotou-se a dispensa de licitação nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que em pesquisa de preço prévia verificou-se que o objeto em questão não ultrapassará o valor de R\$ R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos)

8.1.2. O julgamento das propostas será realizado de acordo o critério menor preço, nos termos do artigo 33 inciso I da Lei Federal 14.133/2021;

8.1.3. O Objeto da referida contratação é comum.

9. DA FORMA ELETRÔNICA

9.1. Ressalto que o Município de São Sebastião está em fase de transição para utilização do ambiente digital, em conformidade com o artigo 23 do decreto Municipal nº 9135/2023, por este motivo neste processo em questão ainda será utilizado impressões em papel.

10. DOS DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO

10.1. Não se vislumbra a necessidade de elaboração de um Estudo Técnico Preliminar no caso em tela, uma vez que esse documento faz parte da etapa preliminar do planejamento de licitação, e o caso em tela trata-se de uma dispensa de licitação sem maiores complexidades, pautada no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

9
2023/21
Frederico Schwarz Mazzucco
Secretário Adjunto
Afonso da Silva Vale
Secretário de Desenvolvimento



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



10.2. Da mesma forma, não se faz necessário a elaboração da análise de risco, uma vez que esse documento visa minimizar a confecção de posteriores aditivos ao contrato principal que elevariam o custo da contratação, uma vez que não será necessário a elaboração de contrato para a aquisição desses materiais.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Tendo em vista o artigo 12, inciso VII da Lei nº 14.133/0021, bem como o artigo 4º do Decreto Municipal sob nº 9136/2023, que versa sobre a faculdade de elaboração do Plano de Contratações Anual, informo que esta secretaria optou pela não elaboração desse referido documento até a presente data.

São Sebastião, 08 de maio de 2024


AFONSO DA SILVA VALE

Secretario Desenvolvimento Econômico e Social

